

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 144/1995 de 10 de Agosto

Nos termos dos n.ºs 1 a 4 do artigo 4.º do Decreto Regional n.º 13/79/A, de 8 de Junho, o Governo resolve:

Único: Classificar como de interesse público o Jardim, Palácio e Estufa, José do Canto, sito à Rua José do Canto, 9, freguesia de Matriz/São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada a favor de SALBAT, Empreendimentos Turísticos, SA, sob o n.º 40.079, Livro B/III a folhas 181 e no artigo 2027 da Matriz Predial Urbana de Ponta Delgada.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 17 de Julho de 1995. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.